Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni –** Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2025.04.10 15:44:26 -04'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Portarias nºs..... 386 a 389/2025
Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº..... 035/2025
Processo Seletivo nº 015/2024 – Convocação nº..... 024/2025
Processo Seletivo nº 004/2025 – Convocação nº..... 003/2025
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 023/2025
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024/2025
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 025/2025
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 026/2025
Aviso de Licitação – Inexigibilidade nº..... 004/2025
Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. 015/2025
Extrato do Contrato nº..... 051/2025
Decreto nº..... 068/2025
Termos de Posse .....
Extrato da Nota de Empenho nº 1074/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 1075/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 1076/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 1077/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 1078/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 1079/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 1080/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 1081/2025
Secretaria Municipal de Educação
Extrato do Contrato de Pessoal nº 595/2025
Secretaria Municipal de Finanças
Extrato do Contrato de Pessoal nº 594/2025
Secretaria Municipal de Saúde
Extrato do Contrato de Pessoal nº 593/2025

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível XI, ocupado pela servidora pública municipal **MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES**, matricula 280-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara/MS – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 016/2025 de 08/04/2025, publicada na data de 08/04/2025 e republicada por incorreção na data de 09/04/2025, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **DIEGO LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Arquivos de Empenho, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **MARCOS ALEXANDRE BELATTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Tributário, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 389, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ELOISA ALVES FRANCISCO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, Símbolo DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, do dia 11/04/2025 ou 14/04/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houve aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

07. Facilitador de Oficina Pedagogo		
Classificação	**Candidato**	**Nota**
5º	Jovana Barbosa Souto	4,0

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

01. Motorista		
Classificação	**Candidato**	**Nota**
21º	Alessandra dos Santos Alexandre Silva	7,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro -

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h no dia 11/04/2025 ou 14/04/2025, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educações decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
89	0774	QUÉZIA JULIANA NASCIMENTO NERIS FREITAS	1,0
90	07128	JOSIELE P. DE O. MACHADO	0,5
91	0706	FABIANA JANAINA ROSA DOS SANTOS	0,0
92	0708	VANESSA GONZAGA FAUSTINO	0,0
93	0710	MARCIA JAQUELINE DA SILVA DUARTE	0,0
94	0713	ELIANE DOS SANTOS ROCHA	0,0
95	0714	BEATRIZ BORGES LEAL	0,0
96	0717	LEILANE ALEXANDRA S. DE CARVALHO	0,0

23. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Colocação	**Inscrição**	**Candidato**	**Nota**
49º	08112	SILMARA A. SILVA	3,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL IV – PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, no dia 10/04/2025 ou dia 11/04/2025, munida de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

01. Cozinheira		
Classificação	**Candidato**	**Nota**
2º	Leiriane da Rosa Brandão	2,0

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 023/2025
Processo Administrativo nº 073/2025
Registro do TCE/MS:
B8E76498986A8A1158C7C0E5C256103796280944

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, (REAGENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MANUTENÇÃO) PARA OS APARELHOS: ANALISADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX-21N, ANALISADOR BIOQUÍMICO COBAS C111 ROCHE E ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180 ROCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 13h00min horas (horário local) – 14h00min (Brasília-DF) do dia 28 de abril de 2025. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/. Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 17h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de abril de 2025.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 068/2025.
Pregão Eletrônico n° 024/2025.
Registro do TCE/MS:
3E68D6D808E521E1E50124FF5AA3F904FE620366

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES (PRODUTOS DE PADARIA), VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 29 de Abril de 2025. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de Abril de 2025.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 074/2025.
Pregão Eletrônico n° 025/2025.
Registro do TCE/MS:
375BE7B8821130AAFDC47E4267F1D9A0E5AE9432

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OFERTA DE PACOTES DAY USE PARA PARQUE AQUÁTICO, PARA EXCURSÃO COM OS IDOSOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO" DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, DA CIDADE DE ÁGUA CLARA/MS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de Maio de 2025. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de Abril de 2025.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 082/2025.
Pregão Eletrônico n° 026/2025.
Registro do TCE/MS:
5C666B596E11FBD25C0A257C79C45C1DE5F9B324

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 07 de Maio de 2025. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de Abril de 2025.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 09/2025
Inexigilidade n° 04/2025
"Chamada Pública" n° 01/2025

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025.Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 12 de maio de 2025. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de abril de 2025.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Pregão Eletrônico n° 015/2025.
Processo Administrativo nº 029/2025.
Registro do TCE/MS:
6952D6D78BEBD587221DE77694BF1F8B643E021F.

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE FOSSA COM DESENTUPIMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 09 de Abril de 2025, o Processo Administrativo nº 029/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 015/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: AMS LOCACOES E SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 48.177.413/0001-72, Valor: R$ 492.082,95 (Quatrocentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 492.082,95 (Quatrocentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Água Clara/MS, 09 de Abril de 2025
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2025. Processo Administrativo nº 79/2025. Inexigibilidade nº.0016/25.TCE:84FF05D03060DD991206C67C8523057383717194. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa WPD Representações Artísticas Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 50.490.642/0001-94, COM A EXCLUSIVIDADE DOS ARTISTAS PATRICK REDER DOS SANTOS, DEIVID ANILDO DA COSTA CAVALARI, JAIME SEREJO, MARCELO SILVA VELOSO, LEUDSON BRITES PRADO, "GRUPO TRADIÇÃO", PARA ABRILHANTAR O CONHECIDO EVENTO "FESTA DAS NAÇÕES", SENDO A REALIZAÇÃO DO REFERIDO SHOW COM DATA PREVISTA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2025. Valor Total: 44.000,00 quarenta e quatro mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 08 de agosto de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 09/04/2025 Vigência Final: 08/08/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Cultura – Ludmila Torres Andrade Bellini Messias. Contratada: WPD Representações Artísticas Ltda.- Patrick Reder dos Santos e Deivid Anildo da Costa Cavalari.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR 262 Km 135
03184066/0001-77 Exercício: 2025
Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 68 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1° Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$31.349,03 distribuídos as seguintes dotações:

31.349,03

01 01 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**					
109	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	103,03
03 03 11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
264	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1002	31.246,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**					
102	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	-103,03
03 03 11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
235	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1002	-2.756,10
276	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500	1002	-28.489,90

-31.349,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 10/04/2025.

AGUA CLARA, 10 de ABRIL de 2025

GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120
Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.04.10 14:47:04 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Diego Lima dos Santos**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Arquivos de Empenho, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 10 de abril de 2025, conforme Portaria Nº 387/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Encarregado de Arquivos de Empenho, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Dados: 2025.04.10 09:10:04 -04'00'

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Diego Lima dos Santos
Encarregado de Arquivos de Empenho
Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Marcos Alexandre Belatti**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Tributário, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 10 de abril de 2025, conforme Portaria Nº 388/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Assessor Tributário, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Dados: 2025.04.10 09:32:12 -04'00'

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Marcos Alexandre Belatti
Assessor Tributário Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal,** compareceu a Senhora **Eloisa Alves Francisco,** para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, Símbolo DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 10 de abril de 2025, conforme Portaria Nº 389/2025.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Dados: 2025.04.10 09:46:28 -04'00'

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Eloisa Alves Francisco
Chefe da Divisão de Unidades de Saúde
Empossada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1074/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0015/24
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00373/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 3.711,90 três mil, setecentos e onze reais e noventa centavos * *
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1075/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00379/25 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 1.036,00 um mil e trinta e seis reais *
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1076/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: CIRURGICA ITAMBE EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00376/25 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 658,26 seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centav
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1077/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: C.A. HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00378/25 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 691,88 seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavo
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1078/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00375/25 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 697,28 seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1079/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00380/25 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 1.439,41 um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e u
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1080/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00377/25 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 1.995,50 um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1376/2025 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025. ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1081/ 2025 **Emitido em:** 10/04/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00374/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RR$ 9.019,00 nove mil e dezenove reais **********
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Agua Clara, 10/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 595/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ataluana Damaris de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R$ 2.052,50 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais. Vigência: inicio em 10/04/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 440 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré-escola-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ataluana Damaris de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 594/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cintia Francisca de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Remuneração: R$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: inicio em 10/04/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão de Pessoal e Encargo - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cintia Francisca de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 593/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Bruna Aparecida da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R$ 2.301,20 (dois mil e trezentos e um reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 10/04/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Bruna Aparecida da Cruz.